



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 499/2025.

Itapevi, 16 de outubro de 2025.

Da: **Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi**

Para: **Secretaria de Governo**

Assunto: **Assunto: PMI 084988/2025- Informação sobre titularidade e situação fundiária- área localizada entre a Estrada da Antonio Cassimiro nº 2356- Vila Belmira**

Prezado Secretário,

Com meus cumprimentos, venho através deste encaminhar as informações solicitadas pela Câmara de Vereadores através da Indicação nº 3998/2025, no qual questiona se a localizações estão sobre área pública ou privada, se há registro de posse ou propriedade bem como se há processos de regularização fundiária, desapropriação, parcelamento ou outras ações administrativas em andamento.

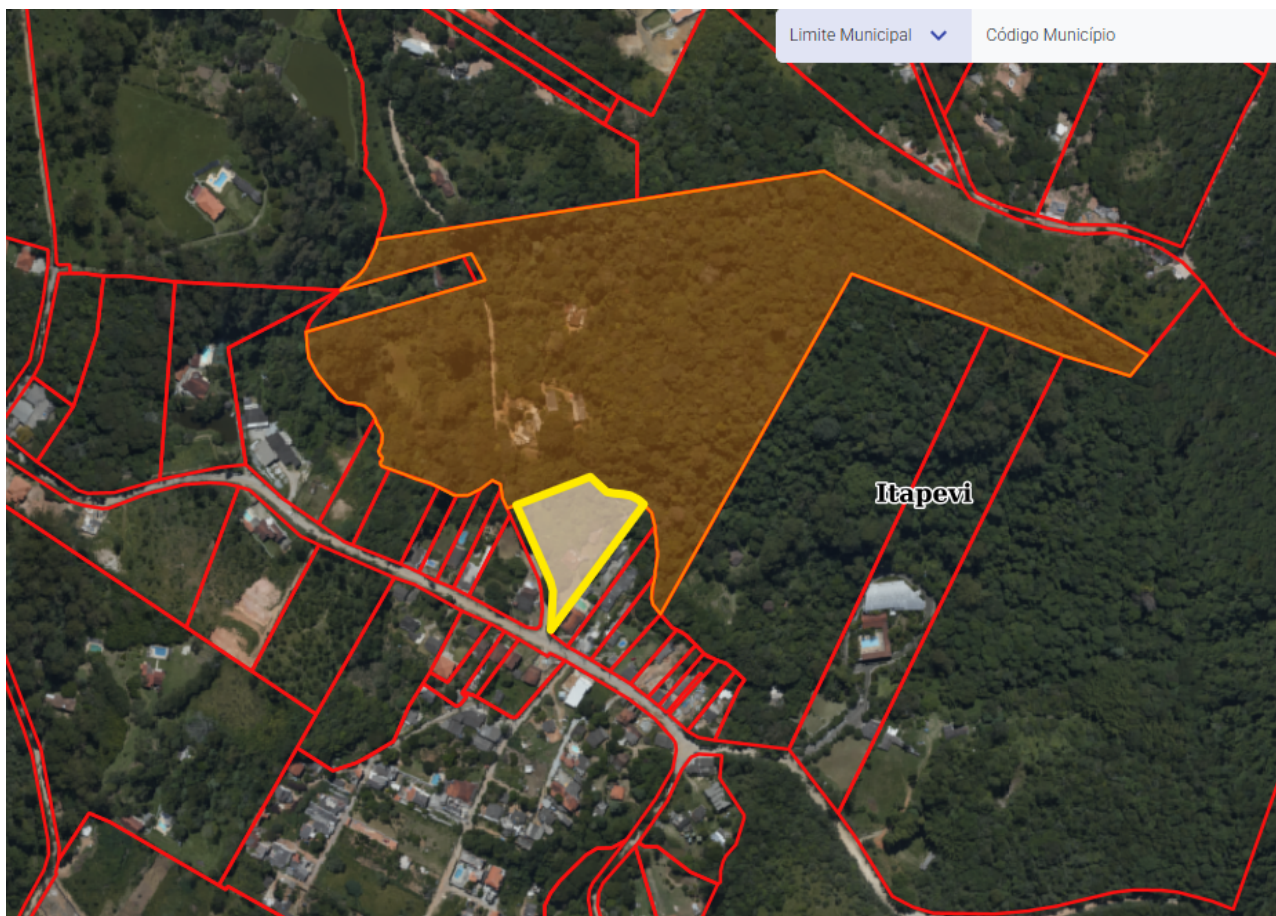
A Secretaria de Habitação não possui os processos de parcelamento de solo, já que estes são tramitados pela SDUOS. Para loteamentos irregulares ou ocupações anteriores a 2016, caso se enquadrem na Lei Federal 13.465/17, podem ser tramitados como regularização fundiária na SEHAB.

A seguir as informações levantadas pelas áreas em questão:

Localização Estrada da Antonio Cassimiro nº 2356- Vila Belmira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Trata-se de área privada.

Não existe protocolo de pedido de regularização fundiária para a referida área.

Sugere-se aos moradores que procurem a regularização de seus imóveis, estando a SEHAB à disposição para esclarecimento a estes municípios.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário Municipal de Habitação

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"MEMO 499-2025- SECR GOVERNO dPMI 084988-25"

Código para verificação: **VIN7D30G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 20/10/2025 às 14:13:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:41 e válido até 16/07/2028 - 09:59:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084988/2025** e o código **VIN7D30G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de outubro de 2025.

Ofício S.G. N° 5672/2025.

Assunto: Resposta da indicação 3998/2025 - Vereador Donizetti Dias Carvalho (Zetti da Adega)

Exmo. Sr. Vereador;

Considerando que a Indicação 3998/2025 versa exatamente sobre o mesmo assunto tratado no Ofício 65/2025, ambos documentos apresentados pela nobre vereadora.

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que, em 23/09/2025, foi encaminhada e protocolada na Egrégia Casa de Leis por meio do Ofício S.G. n° 04791/2025, resposta única da Secretaria Municipal de Governo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Donizetti Dias Carvalho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5672 de 2025- Ver Zetti"

Código para verificação: **D1W5QWX2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 31/10/2025 às 15:32:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084988/2025** e o código **D1W5QWX2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.